

MATRÍCULA

43.243

FOLHA

021



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escrivente Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escrivente Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escrivente Autorizado

LIVRO Nº 2 - IG REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote de terreno designado pelo nº 15 (quinze), da Quadra 308 (trezentos e oito), situado no Loteamento denominado "SÃO GABRIEL DE GOIÁS", deste Município de Planaltina-Go, medindo 14,40 metros de frente para a Rua "33", 14,40 metros de fundos para o lote 01, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 14, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 16, 17 e 18, perfazendo a área total de 518,40m². **PROPRIETÁRIO:** SYLVIO COELHO CUNHA CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, portador do TE nº 24.058-269ª Zona/MG e CPF/MF nº 071.928.786-34, residente e domiciliado em Uberaba-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** 14.102, Livro 3-M, fls. 170, deste CRI. Planaltina-Go, 22 de fevereiro de 2007.

Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 46.139, datado de 24.01.2007.

R.1-43.243 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA. - Nos termos da Escritura Pública de Compra Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Padre Bernardo-Go, no Livro 035, fls. 077/078, em data de 22 de dezembro de 2006, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **MARIA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, solteira, capaz, estudante, C.I.R.G. nº 38.049.180-1-SSP/SP e CPF/MF nº 022.849.371-44, residente e domiciliada no Conjunto "H", Casa 22, Loteamento Parque Sol Nascente II, desta cidade, por compra feita a **SYLVIO COELHO CUNHA CAMPOS**, já qualificado, e sua mulher **SENHORINHA TIBERY CUNHA CAMPOS**, do lar, portadora do TE nº 24.059-269ª Zona-MG e CPF/MF em comum nº 071.928.786-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, anterior à lei do divórcio, residentes e domiciliados em Uberaba-MG. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, em conjunto com outros imóveis, sem condições. - Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - **Comprovantes de pagamento do ITBI no valor de R\$322,52** (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), autenticados mecanicamente pelo Banco Itaú S/A desta cidade, em 26.12.2006; b) - **Certidão Negativa de IPTU, quite até 31.12.2007**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08.02.2007; c) **Certidão Negativa das Fazendas Públicas**, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Partidor e Contador desta cidade, em 18.01.2007; d) **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida - Pessoa Física nº 2504917**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 18.01.2007, arquivados neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** 14.102, Livro 3-M, fls. 170, deste CRI. Planaltina-Go, 22 de fevereiro de 2007.

Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 49.923, datado de 23.10.2008.

R.2-43.243 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA. - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-Go), no Livro 253, fls. 153/154, em data de 23 de outubro de 2008, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **TRANSPORTADORA ANDRIETTA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.780.271/0001-97, empresa situada na Rua da Blenda, nº 196, salão 01, Lagoa Seca, em Santa Bárbara D'Oeste-SP, por compra feita a **MARIA APARECIDA DE JESUS**, já qualificado. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, em conjunto com outros imóveis, sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 supra. Planaltina-Go, 05 de dezembro de 2008.

Escrevente Autorizado.

Em razão da informatização da serventia os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha.

Planaltina, 05 de JUNHO de 2008.

MATRÍCULA

43.243

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Continuação da matrícula nº 43.243, Livro nº 02-IG, fls. 21, deste CRI.

R.3-43.243 em 01/06/2018.

PENHORA

PROTOCOLO: 99.338 de 18/05/2018.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora extraído do Processo nº 0005394-97.2007.8.26.0533, em trâmite na 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D'Oeste-SP.

EXEQUENTE: PIRASA VEÍCULOS LTDA.

EXECUTADO: TRANSPORTADORA ANDRIETTA LTDA, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 490.437,05.

Custas: R\$ 354,03.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO